

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 15 de abril de 2011.

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares: Altair Pivovar, André Ribeiro Giamberardino, Maria Inês Hamann Peixoto, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Ivan Venson, Jayme Bordini Júnior, João Francisco Ricardo Kastner Negrão, Lúcia Helena Alencastro, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Luiz Carlos Baeta Vieira, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Romualdo Wandresen, Sônia Maria Breda, Thiago de Sousa Bagatin, Wilk Barbosa e Wilson Alcântara Soares. Presentes também os Conselheiros Suplentes: Ângela Massumi Katuta, Giselle Munhoz Alves e Flávio Massao Matsumoto. Presentes ainda a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born, a Professora Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto, representando a Pró-Reitora de Graduação, e o Professor Valdo José Cavallet, Diretor do Setor Litoral. Justificaram suas ausências as Conselheiras Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Eneida Desiree Salgado e Luciane Marinoni. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão informando que a ata da reunião anterior seria apresentada na próxima sessão. Nos informes foram empossados os novos representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente professores João Francisco Ricardo Kastner Negrão - titular e Giselle Munhoz Alves – suplente. Ainda nos informes a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou a inclusão em pauta dos processos números 112191/2009-20 – Projeto Pedagógico do Curso de Gestão e Empreendedorismo e 005116/2010-47 – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências. Inclusões aprovadas. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 112191/2009-20 – Projeto Pedagógico do Curso de Gestão e Empreendedorismo do Setor Litoral.** O processo foi relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin que emitiu o seguinte parecer: *“Uma vez que o projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo do Setor Litoral UFPR atende às Resoluções 30/90 e 90/06 CEPE, sou de parecer favorável ao mesmo”*. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 005116/2010-47 – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral.** Aprovado por unanimidade de votos de acordo com o parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. **03) Discussão sobre o Processo Seletivo do Setor Litoral 2011.** Antes das discussões o Presidente registrou a presença do Diretor do Setor Litoral, Professor Valdo José Cavallet e do Senhor Aldemir Junglos responsável pelo cadastramento dos cursos da UFPR junto ao e-MEC, sistema do credenciamento, credenciamento e autorização dos cursos junto ao Ministério da Educação. Em seguida foram apresentados os procedimentos que estão sendo realizados pela PROGRAD para a correção do registro dos cursos do Setor Litoral junto ao e-MEC, inclusive no que diz respeito ato de autorização de funcionamento destes cursos. Na qualidade de responsável pelo cadastramento dos dados o Senhor Aldemir Junglos apresentou detalhes a respeito do novo sistema de controle estabelecido pelo MEC, sendo que a referência são os cursos e sua aprovação pelos conselhos superiores das instituições. Também destacou que o trabalho encontra-se na fase de alimentação dos dados através das resoluções pertinentes. Ainda em discussão o Conselheiro Wilson Alcântara Soares informou que de acordo com o solicitado na sessão anterior encaminhou aos conselheiros o documento intitulado “Documentos e informações para discussão no CEPE, conforme determinação da Plenária de 08/04/11, relativos aos cursos ofertados no Setor Litoral da UFPR”. Ainda em discussão o Presidente destacou a necessidade de que fossem

47 encaminhados para análise e deliberação dos Conselhos os Projetos Políticos de Curso do Setor
48 Litoral que ainda se encontravam pendentes no sentido da regularização da oferta e
49 cadastramento dos mesmos junto à universidade e ao Ministério da Educação. O Conselheiro
50 Thiago de Sousa Bagatin destacou o novo momento vivido pelo Setor Litoral, mas que deve ser
51 acompanhada da legalidade dos cursos para garantia dos estudantes e da própria instituição.
52 Ainda em discussão o Conselheiro Wilson Alcântara Soares registrou a preocupação com os
53 alunos do Setor Litoral que receberam diplomas “sub judice”, propondo que, para o próximo
54 processo seletivo fossem aprovados para oferta somente os cursos cujos projetos pedagógicos já
55 tenham sido aprovados pelo CEPE. Após mais algumas manifestações o Conselho decidiu pela
56 concessão de um prazo para que o Setor Litoral encaminha-se ao CEPE as propostas dos projetos
57 pedagógicos de curso ainda pendentes. O prazo definido foi a data de 30/07/11 e condicionado a
58 oferta no processo seletivo desse ano, dos cursos que possuem essa pendência. O Diretor do
59 Setor Litoral registrou o compromisso do Setor nos termos da proposta encaminhada pelo CEPE.
60 Assim decidido e não havendo mais manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e
61 declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.